



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.199 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário CLOVIS CHARLANTI, portador do RG/MG. M 3.740.880, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, nomeado através da Portaria nº 6.053, de 06 de dezembro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete